

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2026 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria de Integridade Privada

DECISÃO Nº 304, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Processo nº 00190.102426/2024-92:

No exercício das atribuições a mim delegadas pelo inciso II, "c", do art. 30 da IN CGU 13/2019, com a redação que lhe foi dada pela Portaria Normativa nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e retificada pela Portaria nº 1.348, de 22 de março de 2023, c/c com os arts. 8º a 12 da Lei nº 12.846/2013, acolho as conclusões da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em seu Relatório Final e adoto, como fundamento deste ato, a Nota Técnica nº 1041/2025/CGIST-ACESSO RESTRITO/DIREP/SIPRI, tal como aprovada pelos Despachos CGIST-ACESSO RESTRITO e DIREP, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 00190.102426/2024-92, instaurado em face da pessoa jurídica R & T Multi Serviços Ltda., CNPJ 23.188.924/0001-69.

LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA
Secretário Substituto



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.